

arquivo &

ANO I — N.º 0

ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO
DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS.

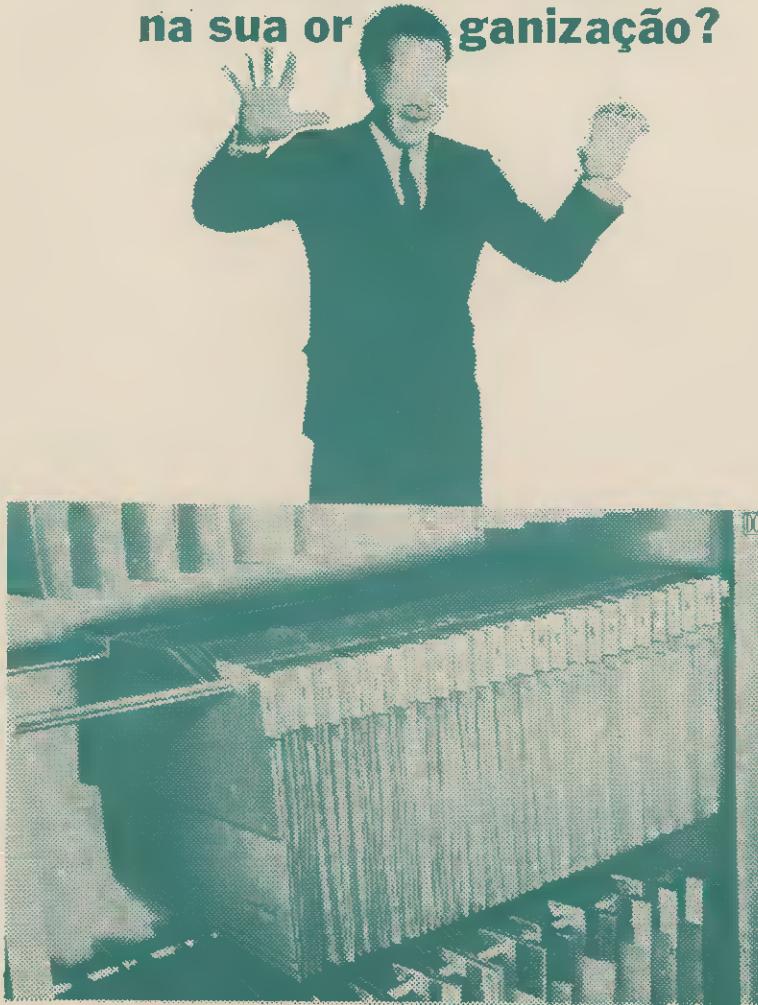
ad
m
i
n
i
s
t
r
a
ç
ão

1º CONGRESSO
BRASILEIRO DE
ARQUIVOLOGIA

RIO 1972
15 a 20 de OUTUBRO
HOTEL SERRADOR

PER
istração

**V. dispõe de verba
especial para financiar
a operação cabra-cega
na sua organização?**



VETRO Lateral

Não? Muito pelo contrário? Ótimo. Então as pastas VETRO-LATERAL são a solução! Veja: não apenas economizam tempo como também espaço. (50% em relação ao arquivamento convencional) Podem ser adaptadas em armários ou mesmo em paredes já existentes. Seja atualizado - as pastas VETRO-LATERAL são conhecidas internacionalmente. Queremos fazer-lhe uma demonstração. Consulte-nos o mais breve possível.

ORGANIZAÇÃO

Ruf S.A. Equipamento para Escritórios

RIO DE JANEIRO - Rua Debrét, 79 - A - Tel. 232-6767 - C. Postal - 3391 - ZC-00
SÃO PAULO - Rua da Consolação, 41 - Telefone 239-0811 - Caixa Postal 1479
BELO HORIZONTE - Av. Afonso Pena, 941 - Telefone 24-3733 - Caixa Postal 632
PORTO ALEGRE - Rua dos Andradas, 1234-2.º - Tel. 4-9850 - Caixa Postal 886
CURITIBA - Rua João Negrão, 45 - s/joja - Telefone 4-6822 - Caixa Postal 377
RECIFE - Rua Vigário Tenório, 213 - Telefone 4-0911 - Caixa Postal 319
SALVADOR - Av. Estados Unidos, 18 - s. 413 a 415 - (Ed. Wildberger) - Tel. 2-2276

ASSOCIAÇÃO DE ARQUIVISTAS BRASILEIROS, Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o biênio 1971/72:

Presidente: José Pedro Esposel
Vice-Presidente: Fernando Salinas
1.^a Secretária: Celita Pereira Gondim
2.^a Secretária: Marly dos Santos C. de Vasconcellos
1.^a Tesoureira: Wilma Schaefer Corrêa
2.^a Tesoureira: Odaléa Therezinha dos Santos

CONSELHO DELIBERATIVO

Dr. Raul do Rêgo Lima
Dr. José Honório Rodrigues
Maria Luiza S. Dannemann
Astréa Morais e Castro
Rita Drumond
Helena Machado
Lourdes da Costa e Souza
Marilena Leite Paes
Myrtes da Silva Ferreira

SUPLENTES

Regina Alves Vieira
Martha Maria Gonçalves
Otilia de Araujo
Maria Amélia Porto Migueis
Marta Paruolo

CONSELHO FISCAL

Prof. Marcelo Moreira Ipanema
Deusdedit Leandro de Oliveira
José Paes de Barros
Geraldo Martinelli
Milton Machado

R-72490

REVISTA "ARQUIVOS & ADMINISTRAÇÃO"

Hâmida Rodrigues Helluy
Endereço provisório:
Praça da República, 26 - ZC: 14
20.000 Rio de Janeiro, GB.

SUMÁRIO

Editorial	2
União e Valorização Profissional do Arquivista	3
Arquivo Médico	4
Uma Homenagem	6
Entrevista com o Diretor da Escola de Arquivistas de Córdoba	7
Estatuto da AAB	8
Movimento Financeiro da AAB	10
Archivum	11
No Brasil, anos depois	12
O Ensino da Arquivística	22
Para que tanto papel?	23
Ficha de Inscrição	24

no dia 01/03/1972

EDITORIAL

ESTE é o número zero da nossa revista.

Sempre se disse que o zero representava o nada. Neste caso isso não ocorre, pois a publicação ora lançada significa a vitória de um ideal, a afirmação de uma causa.

A atividade arquivística encontra finalmente, em nosso país, o reconhecimento de sua importância e "Arquivos & Administração" marca, justamente, a certeza e o vigor desse movimento.

Os objetivos que determinaram a sua existência são os mesmos da Associação dos Arquivistas Brasileiros, da qual é o órgão de divulgação.

Nos últimos tempos um notável avanço se verificou, relacionado com a situação dos arquivos no Brasil. Nota-se um interesse crescente pela matéria, justificado na medida em que se pretende, *realmente*, alcançar um estágio adiantado de desenvolvimento nacional.

Nesse sentido, e refletindo as iniciativas de entidades internacionais como a UNESCO e a OEA, o Egrégio Conselho Federal de Educação aprovou recentemente pareceres, criando os cursos de arquivo em nível superior e técnico.

E anteriormente a microfilmagem — forma moderna de arquivo — já merecera os benefícios de uma legislação.

Por sua vez são muitas as empresas particulares que, organizadas dentro de padrões racionais, não se descuidam de seus arquivos.

Infelizmente, até agora, nos setores da administração pública, em geral, a situação assume outro caráter. Questão de mentalidade pouco esclarecida e desconhecimento de informações técnicas sobre o assunto. Há muito pouco tempo a ciência da administração chegou ao Brasil e muitas chefias ainda são ocupadas por funcionários sem as devidas qualificações para o cargo, o que se reflete, desde logo, nos serviços de arquivo, encarados sem a devida atenção. E arquivos negligenciados prejudicam o eficiente funcionamento das atividades.

Daí a necessidade de "Arquivos & Administração".

Com as empresas e órgãos públicos que evoluíram racionalmente, será mantido um intercâmbio muito efetivo e pro-

veitoso, divulgando-se técnicas e conhecimentos atualizados que serão lidos, discutidos e entendidos. Aplicados quando for o caso. Sempre bem recebidos.

Para firmas e instituições que ainda não se aperceberam da importância de seus arquivos e que, portanto, se ressentem com os problemas daí derivados (informações e documentos extraviados, falta de espaço, pessoal não adaptado às funções, arranjo defeituoso etc.) a nossa revista levará sempre uma mensagem de atualização técnica e uma pergunta: Vamos melhorar?

Os arquivos se constituem em auxiliares preciosos de duas disciplinas, pelo menos: A Administração e a História. Portanto são essenciais ao desenvolvimento e à cultura. E em nossas páginas isso não será esquecido.

"Arquivos & Administração" circulará três vezes por ano, meses de abril, agosto e dezembro e sua distribuição será gratuita. Depois dos arquivistas ela se destina aos empresários em geral, gerentes, autoridades administrativas, historiadores, pesquisadores, professores e demais interessados.

Feita a apresentação, aguardemos o número 1, em abril de 1973.

Até lá!

UNIÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO ARQUIVISTA

RAUL
DO REGO LIMA

Um dos fatos significativos que ocorreram, nos últimos tempos, em matéria de arquivos foi a iniciativa de arquivistas de se associarem, contribuindo assim para a valorização da profissão que tem, nos quadros do serviço público, um tratamento nada lisonjeiro.

O Arquivo Nacional deu todo apoio e estímulo à criação da Associação de Pesquisa Histórica e Arquivística dedicada mais a atividade culturais, e fez o mesmo em relação ao movimento de que resultou a Associação dos Arquivistas Brasileiros.

Ambas têm sede provisória no próprio Arquivo, como acontece com entidades semelhantes em vários países.

A AAB, sob a presidência do Prof. José Pedro Esposel, da Universidade Federal Fluminense e do nosso Curso de Arquivo, teve tão boa receptividade, por seu programa de defesa de interesses profissionais, que logo se viu encorajada a promover um congresso. Atendendo a que é nossa intenção promover uma conferência dos arquivos brasileiros, com participação verdadeiramente institucional, o que vai se realizar em outubro será de arquivologia. Como tem uma parte especial dedicada a arquivos médicos, contou de imediato com o apoio do Ministério da Saúde.

Expedidas circulares aos leitores do "Mensário do Arquivo Nacional" e outras pessoas, e

feita boa divulgação na coluna "Antiquário", de "O Globo", o número de adesões suplantou a qualquer expectativa, esperando-se centenas de participantes de vários Estados, entre eles diretores de arquivos estaduais com os quais pretendo reunir-me em separado para troca de idéias sobre assuntos de interesse comum.

Funcionários do Arquivo Nacional estão colaborando num trabalho sobre terminologia arquivística e a Bibliotecária apresentará uma bibliografia especializada na matéria.

Devo também apresentar um estudo sobre Arquivo e Comunicação, demonstrando, com literatura e recomendações recentes, que a experiência de divulgação e mesmo publicidade iniciada nestes três últimos anos, geralmente pouco do agrado de arquivistas, tem o melhor apoio na concepção moderna de arquivo.

Os temas de diversos trabalhos já apresentados, quer para a parte especial — arquivos médicos quer para a parte geral, fazem prever um bom nível do Congresso e a coleta de ótimo material de estudo.

Durante o Congresso haverá uma exposição de cerca de 200 obras raras e distribuição de um catálogo compreendendo 1.100 outras do acervo da Biblioteca do Arquivo Nacional, especializada em História e Arquivística.

Com a iniciativa para a realização do 1.º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, na Guanabara, promovido pela Associação dos Arquivistas Brasileiros, sob o patrocínio do Arquivo Nacional, da Unidade de Planejamento, Avaliação, Pesquisa e Programas Especiais — PAPPE, do Ministério da Saúde e da Seção Antiguários de O Globo, houve um marco histórico que ficará inelável no país. E aqueles que viveram e vivem em torno do Serviço de Arquivo Médico e Estatística — SAME, se sentem jubilosos ao ser colocado como tema oficial deste Conclave um capítulo destinado ao ARQUIVO MÉDICO.

Dizer da importância do Serviço de Arquivo Médico e Estatística basta citar MAC EACHERN que define-o como sendo "o pulso do hospital", declarando mesmo que um Hospital sem Arquivo Médico é como um "relógio sem ponteiros". O Arquivo Médico é "parte do hospital responsável pela custódia apropriada dos prontuários médicos dos pacientes, efetuando sua auditoria e relatórios, que são necessários para demonstrar a quantidade e qualidade do trabalho prestado e para assistir o avanço da ciência médica, através o acurado registro de dados". E, de nada adiantaria esta documentação se não fosse devidamente classificada, ordenada e arquivada, para fácil e rápida localização, cabendo essa tarefa de imensa responsabilidade aos arquivistas do Serviço de Arquivo Médico e Estatística.

O Arquivo Médico tem relativamente pouco tempo de existência, mas a observação clínica (Prontuário Médico) é bem remota. Os povos antigos (chega-se à conclusão através os hieróglifos) anotavam nas pedras, as operações executadas. Alguns hospitais em Londres, possuíam um registro de

ARQUIVO MÉDICO

LÉDA DE TICIANO
WALKER NAYLOR

de acreditação nos hospitais" foram fatos marcantes e decisivos na evolução do Serviço de Arquivo Médico e Estatística. No Brasil, graças a Dra. Lourdes de Freitas Carvalho, em 1943 aparece pela primeira vez um Serviço de Arquivo Médico e Estatística instalado no Hospital das Clínicas, da Universidade de São Paulo.

Em 1962 por sugestão do Dr. Oberdan Revel Perrone, realiza-se o primeiro Curso de Arquivo Médico e Estatística, na Universidade de São Paulo e em 1967 foi fundada a Associação Brasileira de Arquivo Médico e Estatística, no Rio de Janeiro, pelo Dr. Geraldo José da Rosa e Silva.

Reconhecida oficialmente a Carreira do Auxiliar de Documentação Médica em 1969, na SUSEME pelo então Secretário de Estado de Saúde e Diretor Presidente da Superintendência de Serviços Médicos do Estado da Guanabara — SUSEME, Dr. Hildebrando Monteiro Marinho, que desde 1967 apoiou e incentivou a iniciativa e o dinamismo do Diretor do Hospital Estadual Jesus — Dr. Deyler Goulart Meira na organização do Serviço de Documentação Médica daquele hospital que foi considerado pelo Secretário de Estado como Plano Piloto da Rede Hospitalar da SUSEME, embora o serviço tivesse sido criado em 1965.

seus doentes desde 1137, mas o primeiro hospital a instalar um Serviço de Arquivo Médico e Estatística foi o Massachusetts General Hospital, em Boston. A partir de 1918 foi instituída a "padronização hospitalar" sendo dado como mínimo indispensável pelo Colégio Americano de Cirurgiões o "registro cuidadoso de todos os casos e o arquivamento dos Prontuários de maneira acessível; a criação da Associação Americana de Arquivo Médico, em 1928, na América do Norte inspirada por Mac Eachern e em 1948 associação similar surgiu na Inglaterra; a Organização de Cursos e Escolas na especialidade e a adoção do "sistema

Uma vez implantado no Hospital Estadual Jesus o Serviço de Documentação Médica foram ministrados vários cursos sob o patrocínio do Centro de Aperfeiçoamento Médico — SCA, da Escola de Serviço Público do Estado da Guanabara — ESPEG e da Sociedade Médica da Pontifícia Universidade Católica — PUC, que trouxeram ao arquivista do Serviço de Arquivo Médico e Estatística um grande incentivo.

- Tipos de fichários e arquivos em hospitais
- Sistemas de arquivamento de prontuários
- Codificação de doenças e operações
- Serviço de arquivo médico e estatística: seu entrosamento no hospital
- Aspectos legais do prontuário médico
- Classificação de doenças em psiquiatria
- A alta hospitalar no arquivo médico: como apressá-la
- Prontuário Médico e INPS
- O prontuário médico e avaliação da capacidade profissional
- Importância do arquivo médico na organização hospitalar
- Aplicação de computadores eletrônicos em arquivo médico
- Contribuição e demonstração prática do uso de computadores: a funcionalidade dinâmica do arquivo médico na integração paciente-médico-doença-arquivística
- Avaliação do profissional e do hospital
- Padrões para organização de serviços
- Planejamento do Arquivo Médico: Preceitos básicos
- Arquivamento do Prontuário Médico pelo Sistema Alfa Numérico
- Registro e elaboração de dados estatísticos
- Levantamento das necessidades nacionais

Do reconhecimento da imponência do tema oficial (ARQUIVO MÉDICO) está refletido nos numerosos trabalhos inscritos no Congresso.

- Serviço Médico e Estatístico: sua importância
- Prontuário Médico: Componentes
- Registro de doentes no hospital
- Internação de doentes no hospital geral
- Padronização do Prontuário Médico

- Prontuário e arquivo médico do hospital Santa Maria
- Recursos Humanos — Treinamento de Pessoal no Arquivo Médico
- O prontuário médico e as novas dinâmicas do cuidado do paciente.
- Aplicação de computadores em Hospital — Resumo de uma experiência.

Muitos especialistas de vários Estados do Brasil estarão debatendo em plenário estes assuntos de vital importância para que um Hospital seja credenciado no padrão A.

UMA HOMENAGEM

Quis a Associação dos Arquivistas Brasileiros aproveitar o lançamento de sua revista para homenagear a um homem que, em todos os momentos e por todas as formas, tem manifestado um apoio — inteligente, adulto, vigoroso e dedicado — à causa da arquivologia brasileira.

Ao preparar este texto consultamos o seu currículo, brilhante e alongado, denunciando os estudos feitos, cargos e comissões exercidos, as atividades desenvolvidas, trabalhos conquistados, gestões assinalando a carreira. Uma vida retraçada...

Tudo naquele papel, na letra fria, a descrição formal de uma existência.

Dissemos tudo? Não! Ali não estava o seu jeito simples, o ar tranquilo, a maneira prudente como vence as preocupações que, por vezes, vincam o seu semblante.

Nem o entusiasmo pela nossa matéria, os arquivos, transparecia.

Não constava que foi a inscrição primeira do Congresso.

Omitia o Amigo que existe no Chefe, o muito de humano que não se dilui no burocrata.

Enfim, não traduzia os motivos pelos quais merece a admiração e estima dos arquivistas brasileiros.

E já que não encontramos, nós também, a maneira expressiva de justificar todo o apreço que lhe é devido, limitamo-nos a compor nossa homenagem escrevendo, em letras maiúsculas, o seu nome que nos é tão caro:

RAUL DO RÉGO LIMA.



ENTREVISTA COM O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUIVISTAS DE CÓRDOBA

Em abril deste ano o Brasil recebeu a visita do Doutor Aurelio Tanodi, mestre renomado de Introdução ao Estudo da História, Paleografia, Diplomática e Arquivologia, autor consagrado de várias obras científicas e técnicas e diretor da Escola de arquivistas de Córdoba, um dos maiores centros de ensino da matéria na América do Sul. Recentemente a Instituição que dirige, foi escolhida para rede de Escola Multinacional de arquivos, patrocinada pela Organização dos Estados Americanos.

Considerado, com justiça, um dos cinco grandes teóricos da arquivologia em todo o mundo, a ampla cultura e competência de Aurelio Tanodi só é comparável à sua simplicidade, modéstia e gentileza de trato, qualidades que fazem do respeitado mestre, uma figura humana de extrema simpatia e cordialidade.

Entrevistado, o Professor Tanodi, assim respondeu às perguntas que lhe foram feitas, aqui publicadas em primeira mão.

1) — Que es un archivo?

— El archivo tiene dos aspectos fundamentales, que determinan su concepto: el uno consiste en su carácter de una institución que custodia la documentación de importancia para las investigaciones históricas y sirve a la labor eminentemente cultural como auxiliar en la formación de altos valores nacionales y sociales, científicos y pedagógicos.

El otro aspecto se concentra en su posición como una dependencia de entidades modernas, actuales, públicas y privadas, que presta gran utilidad en las gestiones administrativas, económicas y jurídicas o legales.

En ambos aspectos, el archivo desempeña una función que, todavía, no se valora debidamente.

2) — La situación de archivos argentinos, como se presenta?

— Los archivos argentinos evidencian en los últimos años un notable progreso, que se debe a la mayor comprensión de su importancia.

En el ámbito de archivos históricos se procura la concentración de todo el material documental de interés para las investigaciones, su catalogación y elaboración de guías con fin de ayudar la labor heurística.

En los archivos administrativos, se trata de aplicación de modernos sistemas de archivación de material en papel, reproducido y audio-visual, inclusive producido por sistemas de cibernetica, y sistemática de masas documentales sin valor administrativo, legal y histórico. Se fomenta la formación profesional y técnica de archiveros, la reunión de archiveros en las asociaciones archivísticas y la producción bibliográfica por medio de revistas, V.gr. del archivo general de la Nación y asociación archivística argentina, y publicaciones técnicas. Se organizan sistemáticamente las jornadas de archiveros (últimas en 1968, 1969 y 1971). Por lo general, se enfrentan todos los problemas fundamentales de archivos y procura darlas soluciones prácticas y eficientes, por lo menos teóricamente.

3) — Cuál es el requisito para un archivo ideal?

Considero, que para un archivo ideal se requiere:

a) reconocimiento por parte de las autoridades de la importancia del archivo y la consegulente ayuda moral y material;

b) disponer de personal directivo y técnico capacitado profesionalmente y de vocación archivística;

c) disponer de legislación y reglamentación que corresponda a las necesidades concretas del archivo,

actualizadas en base a los principios de moderna archivología;

d) disponer de locales adecuados y todos los equipos técnicos de conservación, restauración, reproducción y servicio documental;

e) ordenar el material documental de acuerdo a un moderno sistema de clasificación y efectuar inventarios, catálogos e índices para rápida y eficiente consulta.

4) — Que impresiones tiene de archivos brasileños?

Estoy gratamente impresionado por la pujante y bien programada actividad archivística, anteriormente conocida solo por medios bibliográficos, especialmente las importantes publicaciones del Archivo Nacional, inclusivo por mensario, y en últimos días por la visita al Archivo Nacional y contacto con los prominentes archiveros de Rio de Janeiro. Pude observar la obra que se efectúa en el Archivo Nacional, cuyo Director, el Señor Dr. Raul do Rego Lima me facilitó amablemente toda la información y guió por el archivo; me llamó especial atención la procura de modernos equipos de microfilmación y reproducción documental. Aprecio, especialmente, los encomiables esfuerzos en la formación profesional de archiveros por medio de cursos sistemáticos en base a programas de estudio bien elaborados. Otra buena impresión me dio la joven Asociación Archivística Brasileña, con grandes programas de actividades, inclusivo el proyectado I Congreso Archivístico.

Considero que la labor archivística brasileña está bien encaminada y promete dar al país una organización técnica y funcional de sus repositorios, tal como lo necesita una gran nación.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

Capítulo I

DA ASSOCIAÇÃO. E SEUS FINS

Art. 1.º A Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB) é uma sociedade civil de direito privado, apolítica, cultural, sem fins lucrativos, com sede e fôro na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, que se institui por tempo indeterminado e se regerá pelo presente Estatuto.

Art. 2.º A AAB, criada para dignificar socialmente a profissão, tem por objetivos:

- a) incrementar estudos para melhorar o nível técnico e cultural do arquivista;
- b) cooperar com o Governo e organizações nacionais, estrangeiras e internacionais, públicas ou privadas, em tudo que se relacione com Arquivos e documentos;
- c) promover por todos os meios a valorização, o aperfeiçoamento e a difusão do trabalho de Arquivo, organizando ciclos de estudos, conferências, certames, exposições, cursos, seminários e mesas redondas;
- d) estabelecer e manter intercâmbio com associações congêneres;
- e) participar de todos os eventos que se relacionem com suas atividades;
- f) manter e estreitar os vínculos de amizade e sociabilidade entre seus membros;
- g) enaltecer os méritos de seus associados e de pessoas que, sem per-

tencer a AAB, tenham realizado trabalhos em seu favor e/ou da profissão;

h) pugnar por uma legislação nacional sobre arquivos, tendo em vista a sua importância administrativa e cultural.

Art. 6.º O título de sócio honorário será concedido mediante proposta da Diretoria e aprovação do Conselho Deliberativo por maioria absoluta de votos.

Art. 7.º São direitos do sócio:

a) votar e ser votado, desde que preenchidas as exigências estatutárias;

b) requerer à Diretoria a convocação extraordinária da Assembléia Geral, desde que o pedido seja subscrito por 25% (vinte e cinco por cento) do número de associados.

Art. 8.º São deveres do sócio:

a) estar quites com suas contribuições;

b) comparecer às reuniões da Assembléia Geral, do Conselho Deliberativo, da Diretoria ou de outro qualquer órgão ou comissão para o qual tenha sido eleito ou designado;

c) cumprir o Estatuto, o regimento e as deliberações da Assembléia Geral, do Conselho Deliberativo e da Diretoria.

Capítulo II

DOS SÓCIOS

Art. 3.º Podem ser admitidas como sócios da AAB, além das pessoas que exercem atividades de Arquivo, as que se interessem pelos objetivos da Associação.

Art. 4.º São três as categorias de sócio: fundador, contribuinte e honorário.

§ 1.º **Fundador** é o sócio contribuinte que assinar a Ata de Fundação, ou que venha a solicitar seu ingresso nos Quadros da Associação até (6) seis meses após a data da aprovação deste Estatuto.

§ 2.º **Contribuinte** é o sócio que venha ingressar na Associação depois do prazo estabelecido no item anterior, comprometendo-se a observar o Estatuto e a efetuar o pagamento das taxas estabelecidas pela Assembléia Geral.

§ 3.º **Honorário** é o sócio que, pertencente ou não à AAB, se tomar merecedor dessa distinção pelos seus trabalhos ou iniciativas em prol da Associação e/ou seus objetivos.

Art. 5.º A admissão do sócio contribuinte será precedida de proposta de um ou mais sócios, aprovada pela Diretoria.

Capítulo III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9.º A AAB é constituída dos seguintes órgãos:

- Assembléia Geral;
- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal;
- Diretoria.

Art. 10 A Assembléia Geral é o órgão supremo da AAB e será Inte-

grada por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos.

Art. 11 Compete à Assembléia Geral:

- a) alterar ou reformar o Estatuto;
- b) eleger o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal;
- c) apreciar o relatório e prestação de contas da Diretoria, à vista dos pareceres do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- d) debater e discutir todos os assuntos de interesse geral;
- e) destituir, quando for o caso, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria;
- f) fixar a contribuição dos sócios;
- g) resolver sobre a extinção da AAB.

Art. 12. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, convocada pelo Presidente da AAB, uma vez por ano, durante o mês de março, para deliberar sobre assuntos de sua competência.

Art. 13. A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, convocada pelo Presidente da AAB, tantas vezes quantas forem necessárias.

Art. 14 A Assembléia Geral somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos associados, ou meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 1º As deliberações sobre matéria contida nos itens a e g do Art. 11 somente poderão ser tomadas com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos associados.

§ 2º A Assembléia Geral em reunião extraordinária somente poderá deliberar sobre a matéria para a qual foi convocada.

Art. 15 O Conselho Deliberativo, órgão delegado da Assembléia Geral, é constituído de 9 (nove) membros efetivos e 6 (seis) suplentes, eleitos por 6 (seis) anos e renovado, pelo terço, de 2 (dois) em 2 (dois) anos.

Parágrafo único. São atribuições do Conselho Deliberativo:

- a) eleger seu Presidente;
- b) elaborar seu Regimento;
- c) eleger a Diretoria da AAB, de 2 (dois) em 2 (dois) anos, na segunda quinzena de março;
- d) examinar e aprovar, até 31 de dezembro de cada ano, o plano de

trabalho anual e a proposta orçamentária correspondente e acompanhá-lhe a execução;

e) emitir parecer sobre o relatório anual e a prestação de contas da Diretoria;

f) aprovar, por maioria absoluta de votos, a concessão do título de sócio honorário, mediante proposta do Presidente da Associação;

g) resolver todos os casos omissos, garantido o recurso para a Assembléia Geral.

Art. 16. O Conselho Fiscal é constituído de 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral por 2 (dois) anos.

Parágrafo único. São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) eleger o seu Presidente;
- b) examinar e dar parecer sobre as contas apresentadas pela Diretoria;
- c) fiscalizar a contabilidade, examinando livros e documentos, podendo, para isso, requisitar da Diretoria todos os elementos necessários.

Art 17 A Diretoria, eleita por 2 (dois) anos pelo Conselho Deliberativo, é constituída de:

Presidente;
Vice-Presidente;
1.º Secretário;
2.º Secretário;
1.º Tesoureiro;
2.º Tesoureiro.

Art. 18 Compete à Diretoria dirigir e administrar a AAB dentro das normas estatutárias e regulamentares.

§ 1º São atribuições e deveres do Presidente:

- a) representar a AAB em juízo ou fora dele;
- b) convocar a Assembléia Geral e o Conselho Deliberativo na forma deste Estatuto;
- c) presidir às sessões da Diretoria tendo, além de seu voto, o de qualidade;
- d) coordenar as atividades da Associação;
- e) apresentar, anualmente, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal a prestação de contas acompanhada do relatório das atividades;
- f) visar, juntamente com o 1.º Tesoureiro, cheques e documentos que impliquem responsabilidade financeira ou patrimonial.

§ 2º São atribuições do Vice-Presidente:

- a) substituir o Presidente em seus impedimentos e faltas;
- b) auxiliá-lo na Administração, quando solicitado, desempenhando as tarefas que lhe forem atribuídas.

§ 3º São atribuições do 1.º Secretário:

- a) dirigir os Serviços Gerais da Secretaria;
- b) substituir o Presidente na ausência do Vice-Presidente;
- c) elaborar o relatório anual;
- d) elaborar o plano de trabalho anual.

§ 4º São atribuições do 2.º Secretário:

- a) substituir o 1.º Secretário em suas faltas e impedimentos e auxiliá-lo nos trabalhos da Secretaria;
- b) secretariar as sessões da Diretoria.

§ 5º São atribuições do 1.º Tesoureiro:

- a) dirigir e fiscalizar os Serviços Gerais da Tesouraria;
- b) guardar sob sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à Associação e responder pelos mesmos;
- c) promover a arrecadação das contribuições dos sócios e de qualquer título;
- d) depositar, em nome da AAB, em estabelecimentos de crédito escolhido pela Diretoria, as quantias sem aplicação imediata;
- e) realizar pagamentos das despesas autorizadas;
- f) assinar, juntamente com o Presidente, cheques e documentos de recauda e despesa;
- g) prestar informações orais ou escritas ao Conselho Fiscal sobre a situação financeira da Associação e permitir-lhe o livre exame dos livros, documentos e haveres;
- h) elaborar, anualmente, o balanço e a prestação de contas da Associação;
- i) elaborar, de acordo com o plano de trabalho anual, a proposta orçamentária de cada exercício.

§ 6º São atribuições do 2.º Tesoureiro:

- a) substituir o 1.º Tesoureiro em seus impedimentos e faltas;

b) auxiliá-lo nos trabalho da Tesouraria.

§ 7º A ausência de membro da Diretoria a 3 (três) reuniões consecutivas, sem causa justificada, importará em renúncia.

§ 8º Ocorrida uma vaga na Diretoria, poderá o Presidente preenchê-la interinamente ou solicitar ao Conselho o seu provimento.

§ 9º Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal não poderão fazer parte da Diretoria.

Art. 19 Os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria não receberão honorários ou outra qualquer forma de retribuição pelo exercício dos respectivos mandatos.

Capítulo IV

DO PATRIMÔNIO E REGIME FINANCEIRO

Art. 20 O patrimônio da AAB constitui-se de bens móveis e imóveis, corpóreos e incorpóreos, reservas, contribuições, donativos, subvenções, legados e verbas especiais.

Art. 21 A receita provável e a despesa fixada para cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil, constarão de um orçamento elaborado pela Diretoria e aprovado pelo Conselho Deliberativo, até 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. Aprovada a proposta orçamentária, ou findo o prazo fixado neste artigo, sem que se tenha verificado a aprovação, fica a Diretoria autorizada a realizar as despesas previstas.

Art. 22 Em caso de dissolução da AAB, seus bens serão entregues ao Arquivo Nacional.

Capítulo V

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23 A Assembléia de fundação elegerá e empossará o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Constituído, o Conselho Deliberativo procederá imediatamente à eleição e à posse da primeira Diretoria.

Art. 24. Os primeiros mandatos terminarão nas seguintes datas:

a) Diretoria e Conselho Fiscal — março de 1973;

b) Conselho Deliberativo — 1º terço: março de 1973; 2º terço: março de 1975; 3º terço: março de 1977.

Art. 25 A AAB extinguir-se-á mediante o voto de 4/5 (quatro quintos), pelo menos, da totalidade dos membros que constituem a Assembléia Geral, na forma do Art. 10.

(Aprovado em Assembléia Geral do dia 20) de outubro de 1971).

MOVIMENTO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DE ARQUIVISTAS BRASILEIROS – ANO – 1971

Meses	Débito	Crédito
Outubro/Novembro	170,65	835,00
Dezembro	203,30	190,00
Saldo deste exercício	651,05	
Total	1.025,00	1.025,00

MOVIMENTO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DE ARQUIVISTAS BRASILEIROS – ANO – 1972

Meses	Débito	Crédito
Janeiro	460,00	125,00
Fevereiro	184,00	555,00
Março	286,05	1.200,00
Abri	354,00	1.040,00
Maio	200,20	1.120,00
Junho	201,80	515,00
Saldo deste exercício	2.868,95	
Total	4.555,00	4.555,00

OBS.: Somados os saldos dos meses dos anos de 1971 e 1972, resta em Caixa da A.A. Brasileira, a quantia de 3.521,00. Referente ao Balanço realizado em 30 de Junho de 1972.

ARCHIVUM

Corria o ano de 1950, quando no mês de agosto, mais precisamente na semana de 21 a 26, em Paris, reunia-se o Primeiro Congresso Internacional de Arquivos, organizado pelo Conselho Internacional de Arquivos.

Compareceram a esse evento 370 delegados pertencentes a 35 países com reuniões na sede da UNESCO.

O Conselho Executivo do Conselho Internacional de Arquivos sob a presidência de Charles Braibant, Diretor dos Arquivos da França, decidiu com muito acerto publicar uma revista internacional de arquivos aproveitando o entusiasmo dos 35 representantes.

O primeiro número foi consagrado ao Congresso, com a finalidade de trazer à público os problemas dos arquivos bem como as inúmeras dificuldades dos arquivistas. Dificuldades essas, universais, tais como exigüidade de espaço, falta de pessoal e indiferença dos poderes públicos. Foi mostrada a grande necessidade de uma política de arquivos, sem a qual continuariam a ser depósitos de papéis velhos, um oceano sempre crescente de documentos, sem métodos de classificação e sem inventários de seus fundos já que os arquivistas se habituaram a trabalhar com dificuldades e falta de recursos.

Para as pesadas e delicadas funções de redator-chefe da revista, foi designado André Artonne, da famosa École des Chartes de Paris, por seu espírito internacional graças aos diversos cargos exercidos fora da França durante longos anos, contando em seu trabalho com a ajuda de um comitê de redação composto de personalidades internacionais.

O próprio título da revista, *Archivum*, foi escolhido com bastante cuidado, sendo adotado um vocábulo não existente nas línguas dos países representantes no Conselho Internacional de

Arquivos, colocando-a acima das contingências particulares com espírito verdadeiramente internacional.

Nasceu então *Archivum*, unindo os laços fraternais entre arquivistas de todos os países, favorecendo o progresso desta ciência em constante evolução que é a Arquivística.

Ela conta com a cooperação de arquivistas do mundo inteiro, com artigos em francês, inglês, espanhol, alemão e italiano. Trará sempre a síntese dos trabalhos de arquivística, pois é nos arquivos que é encontrada a matéria-prima da história.

Com o passar dos anos, a revista foi crescendo cada vez mais e hoje é um depositário completo das atividades arquivísticas no mundo, tanto para os arquivos públicos como privados. É um instrumento de trabalho indispensável e um gula preciosíssimo.

Em seu primeiro número (1951) trouxe as atas do Primeiro Congresso Internacional de Arquivos e nos subsequentes, artigos de fundo, notícias bibliográficas, inventários, fundos novos importantes etc.

No volume V, referente ao ano de 1955, publica o Anuário Internacional de Arquivos do mundo inteiro, com a finalidade de indicar aos pesquisadores as fontes de seus estudos além dos detalhes sobre o funcionamento dos principais centros de arquivos, ou seja, horário, facilidades de trabalho, empréstimo de documentos, existência de aparelhos de reprodução e aparelhamento de leitura de microfilmes.

Os volumes XVII e XIX são consagrados à publicação de textos legislativos e regulamentares dos arquivos europeus.

O de n.º XX (1970) aos países da África e Ásia.

O volume XXI (1971) será dedicado à América e Oceania. Neste número sairá o regimento do nosso Arquivo

Nacional bem como a legislação brasileira sobre microfilmagem.

O volume XXII (1972) deverá ser consagrado ao Congresso Internacional de Moscou e o de n.º XXIII (1973) será uma atualização do Anuário Internacional de Arquivos, que publicará a parte informativa referente aos arquivos do Brasil bem mais completa que a de 1955.

Segundo a lista publicada no volume XX, de 1970, são os seguintes os 85 países correspondentes da revista, levantados até 1.º de dezembro de 1971: África do Sul, Alemanha (República Democrática), Alemanha (República Federal), Argentina, Austrália, Áustria, Barbados, Bélgica, Brasil, Bulgária, Camerum, Canadá, Centro-africana (República), Ceilão, Chile, Cingapura, Colômbia, Costa Rica, Costa de Ivoire, Cuba, Daomé, Dinamarca, El Salvador, Espanha, Estados Unidos, Fiji (Ilhas), Finlândia, Gabão, Gamble, Gama, Grã-Bretanha, Grécia, Guiana Inglesa, Haiti, Hungria, Índia, Indonésia, Iraque, Irlanda, Israel, Itália, Jamaica, Líbano, Luxemburgo, Malásia, Madagascar (República Malgache), Mali, Maurício (Ilha), Mauritânia, México, Mônaco, Nepal, Nigéria, Noruega, Nova Zelândia, Paquistão, Paises Baixos, Filipinas, Polónia, Portugal, República Árabe Unida, Quênia, Rodésia, Romênia, Senegal, Serra Leão, Sudão, Suécia, Síria, Tanzânia, Tcheco-Eslováquia, Tailândia, Togo, Trinidad, Tobago, Tunísia, Turquia, Rússia (URSS), Vaticano, Venezuela, Vietnam (República do), Iugoslávia, Zaire e Zembi.

Com esse pequeno histórico, penso ter transmitido aos leitores alguma coisa de útil em matéria de arquivo.

Regina Alves Vieira.
Chefe da Seção dos Ministérios do Arquivo Nacional; Correspondente brasileira de *Archivum*.

NO BRASIL ANOS DEPOIS

(CONGRESSO SOBRE ARQUIVO)

JOSÉ PEDRO
ESPOSEL

As reuniões sobre matéria arquivística têm sido freqüentes e regulares, fora do Brasil.

Em alguns países, como por exemplo, França, Estados Unidos e Argentina, as associações nacionais de classe ou instituições culturais, promovem encontros periódicos com resultados altamente proveitosos.

Por iniciativa do Conselho Internacional de Arquivos (CIA) realizam-se anualmente as Conferências da Mesa Redonda Internacional de arquivos (a última das quais a 13.^a, foi em Bonn, em 1971 e, cada três ou quatro anos, os importantes Congressos Internacionais (o VII teve lugar em Moscou, em agosto de 1972). Grandes problemas relacionados com o assunto são examinados e soluções sugeridas. Ao mesmo tempo um valioso intercâmbio se estabelece entre os participantes e informações técnicas e experiências praticadas são divulgadas e discutidas.

De particular interesse, contudo para a arquivologia americana foram o "Primeiro Congresso Iberoamericano y Filipino de Archivos, Bibliotecas y Propiedad Intelectual" e a "Primeira Reunião Interamericana sobre Arquivos", ambos do mês de outubro, aquela em 1952 e esta em 1961.

No Brasil, após vinte anos de uma e onze de outra, desenvolve-se o I Congresso Brasileiro de Arquivologia, por singular coincidência exatamente no mesmo mês. Dada a significação dos referidos eventos para a nossa realidade e ao ensejo do encontro dos arquivistas brasileiros, apresentamos a seguir algumas considerações sobre os dois conclave.

CONGRESSO IBEROAMERICANO

(texto extraído de Tanodi, Aurelio — "Manual de Archivología Hispanoamericana. Teorías y Principios" Córdoba-RA, Universidad Nacional de Córdoba, Dirección General de Publicidad 1961 — Págs. 267 e 268).

"Interessante actividad desarrolló el Primer Congreso Iberoamericano y Filipino de Archivos, Bibliotecas y Propiedad Intelectual em Madri octubre-noviembre 1952.

La sección de archivos debatió los siguientes temas: modernos procedimientos de instalación y conservación de fondos documentales (tema I), redacción cooperativa de una guía suscinta de la Documentación para la Historia común iberoamericana y filipina (tema II), formación cooperativa de una guía de los fondos manuscritos de carácter genealógico y heráldico existentes en España y demás países iberoamericanos (tema III) reglas para llegar a la catalogación uniforme de informaciones para ingreso en Ordenes militares y civiles (tema IV), elementos auxiliares de la investigación genealógica (tema V), peritajes, certificaciones, traducciones, investigación (temas libres), archivos eclesiásticos y archivos municipales. Se presentaron en total 44 po-

Das Resoluções Finais, cuja relação completa divulgamos abaixo, transcrevemos algumas em castelhano, que consideramos da maior valia, tanto pelo seu conteúdo como por sua incontestável atualidade.

LISTA DAS RESOLUÇÕES

N.º 1 — Criação da Associação Interamericana de Arquivistas.

N.º 2 — Criação da Comissão de Resoluções da Primeira Reunião Interamericana sobre Arquivos.

N.º 3 — Defesa do Patrimônio documental dos países do Hemisfério Ocidental.

N.º 4 — Declaração de Princípios da Primeira Reunião Interamericana sobre Arquivos.

N.º 5 — Grupo de Trabalho A, Ordenação Arquivística.

N.º 6 — Grupo de Trabalho B, Terminologia Arquivística.

N.º 7 — Grupo de Trabalho C, Formação Profissional de Arquivística.

N.º 8 — Grupo de Trabalho D, Técnica Descritiva de Arquivos.

N.º 9 — Grupo de Trabalho E, Normas para transcrição de Documentos.

N.º 10 — Grupo de Trabalho E, Publicação de cartas régias e capitulações de cidades latino-americanas.

N.º 11 — Grupo de Trabalho E, Felicitação a paleógrafos.

N.º 12 — Grupo de Trabalho E, Microfotografia.

N.º 13 — Grupo de Trabalho G, Guia das fontes Históricas da América Latina.

N.º 14 — Grupo de Trabalho H, Legislação arquivística latino-americana.

N.º 15 — Grupo de Trabalho H, Ajuda Internacional para o desenvolvimento dos Arquivos Latino-americanos.

N.º 16 — Grupo de Trabalho H, Necessidade de uma revista interamericana sobre Arquivos.

N.º 17 — Grupo de Trabalho H, Edifícios e equipamentos técnicos para os arquivos latino-americanos.

N.º 18 — Ajuda ao Arquivo Nacional de Nicarágua.

N.º 19 — Sede para a Segunda Reunião Interamericana sobre Arquivos.

N.º 20 — Intensificação das Investigações sobre a escrita pré-Colombiana.

N.º 21 — Criação da Comissão de Arquivos no Instituto Pan-Americano de Geografia e História.

N.º 22 — Criação do Conselho Técnico Interamericano para Arquivos.

N.º 23 — Voto de simpatia e reconhecimento.

nencias, relacionadas con la sección de archivos. Es muy conveniente que los archiveros latino — americanos conozcan bien los resultados y ponencias de este Congreso".

A REUNIÃO INTERAMERICANA

A Primeira Reunião Interamericana sobre Arquivos (Inter-American Archive Seminar) se realizou em Washington — D.C., de 9 a 27 de outubro de 1961, organizada pelo Arquivo Nacional dos Estados Unidos, com os auspícios do Departamento de Estado daquele país e amplo auxílio financeiro da Fundação Rockefeller.

Além dos arquivistas de quase todos os países americanos também estiveram presentes os diretores dos Arquivos Nacionais da França e da Espanha. José Honório Rodrigues representou o Brasil.

Assuntos dos mais variados foram exaustivamente estudados num clima de grande interesse e dedicação.

Artículo único — Se ratifica en todas sus partes la resolución de Cuenca, cuyo texto se transcribe a continuación, y se recomienda a todos los archivistas y conservadores de colecciones documentales del Hemisferio cooperar de la manera más eficaz en su cumplimiento.

Washington, D. C., 26 de octubre de 1961.

Texto de la Resolución de Cuenca

Considerando:

Que los papeles públicos institucionales y privados constituyen parte del patrimonio cultural de cada nación, se declara que constituyen normas para

el guardián de documentos:

1) Colaborar con sus colegas del Hemisferio Occidental en la salvaguardia de los papeles culturales.

2) Hacer conocer a sus colegas del Hemisferio Occidental las normas legales establecidas por su gobierno para proteger los documentos culturales.

3) Informar a los guardianes de documentos de otros países del Hemisferio Occidental de cualquier violación de tales normas legales establecidas por sus países para la protección de los papeles culturales, y específicamente les dé cuenta de la remoción de cualesquiera papeles que hayan sido enajenados.

4) No aceptar en depósito ningún documento cultural que haya sido ilegalmente enajenado.

5) Ayudar, en la medida de su conocimiento, a los países de origen a recuperar cualquier que haya sido ilegalmente enajenado.

RESOLUCIÓN N.º 3

DEFENSA DEL PATRIMONIO DOCUMENTAL DE LOS PAÍSES DEL HEMISFERIO OCCIDENTAL

La Primeira Reunión Interamericana sobre Archivos, considerando:

Que en la Reunión del Instituto Panamericano de Geografía y Historia de Cuenca, Ecuador, se aprobo en fecha 20 de enero de 1959 una resolución relativa a la defensa del patrimonio documental de los países del Hemisferio Occidental;

Que en la última reunión anual de la Sociedad de Archivistas de los Estados Unidos se ratificó en fecha 6 de octubre de 1961 esta resolución en su integridad;

Que la Primeira Reunión Interamericana sobre Archivos debe pronunciarse al respecto.

Por tanto, resolve:

tas para la conservación, organización y servicio eficaz y económico de los documentos, una vez que éstos han cumplido su función activa.

Los archivos, en consecuencia, cumplen una misión indispensable en toda sociedad, y ninguna otra institución puede subrogarlos en esta misión.

Los archiveros son los profesionales directamente encargados de hacer posible el cumplimiento de los propósitos de conservación, organización y servicio de los documentos públicos y privados en los archivos.

Los archiveros tienen el deber de cumplir este encargo en forma responsable, no atenidos a preferencias personales sino de acuerdo con las definiciones y técnicas objetivas de la profesión archivística.

Los gobiernos tienen, para con los archivos, el deber de dotarles de todos los medios necesarios para el lleno de su función específica.

Los gobiernos tienen, para con los archiveros, el deber de proveer a su formación y dignificación profesional, accordándoles un tratamiento conforme con la misión que desempeñan en la sociedad.

Los pueblos tienen el deber de exigir a los gobiernos, a los archivos y a los archiveros el cumplimiento de sus funciones conducentes a la conservación, organización y servicio del patrimonio documental y prestarles todo apoyo para que esas funciones se cumplan eficazmente.

Washington, D.C., 26 de octubre de 1961.

RESOLUCIÓN N.º 4

DECLARACIÓN DE PRINCIPIOS DE LA PRIMERA REUNIÓN INTERAMERICANA SOBRE ARCHIVOS

Los documentos, públicos o privados, son la fuente informativa primaria sobre el desarrollo económico, político y social de una nación, y constituyen por lo mismo una parte inapreciable de su patrimonio cultural.

Los documentos públicos son propiedad del pueblo y por delegación del pueblo los administra el gobierno. No pueden ser extraídos de la custodia archivística por nadie, y cuando se hacen superfluos solo podrán ser eliminados con aprobación de las autoridades archivísticas.

Los archivos son las instituciones específicamente previs-

RESOLUCIÓN N.º 7

GRUPO DE TRABAJO C, FORMACIÓN PROFESIONAL DE ARCHIVEROS

La Primera Reunión Interamericana de Archiveros, considerando:

Que la escasez de archiveros preparados profesionalmente por medio de una enseñanza científica, metódica y sistematizada representa uno de los problemas más serios de los archivos latinoamericanos;

Que el personal empírico ha dado en muchos casos buenos resultados pero en la actualidad ya no está a la altura del creciente progreso de los principios y técnicas archivísticas;

Que en consecuencia, la preparación profesional del personal que ingresa a los archivos, así como del que ya existe en ellos, se impone como una necesidad urgente;

Que, de acuerdo con la motion presentada en este Grupo de Trabajo por los participantes venezolanos en la Reunión, una de las finalidades primordiales de la Primera Reunión Interamericana sobre Archivos debe ser la provisión de bases adecuadas para la formación profesional de archiveros;

Que tanto en las sesiones de este Grupo de Trabajo como en la asamblea general de la Reunión se ha planteado la necesidad de crear escuelas nacionales, a las que podrían asistir becarios de naciones donde no existen escuelas; y que en Medellin, Colombia, funciona una Escuela Interamericana de Bibliotecología con el patrocinio de la Fundación Rockefeller, escuela que ampliando su radio de acción podría desde luego satisfacer la necesidad mencionada;

Que el participante en la Reunión, Dr. Raúl Rivera Serna, de la División de Manuscritos de la Biblioteca Nacional de Perú, ha mencionado en este Grupo de Trabajo en el sentido de que siendo indispensable sistematizar la enseñanza de paleografía en las universidades y escuelas superiores de los países americanos, y no siendo posible lograr esa finalidad sin previo acuerdo entre los docentes de paleografía del Hemisferio Occidental, se debe solicitar a entidades culturales internacionales la ayuda económica para la realización de un seminario en que participen los docentes activos de paleografía, encargándose a la Universidad Nacional de Córdoba, Argentina, la organización del seminario en esa ciudad.

Por tanto, recomienda:

Artículo 1. — Que cada país latinoamericano establezca la escuela o escuelas de archiveros que sus condiciones específicas requieran, o, por lo menos, cursos permanentes o tem-

porales de entrenamiento archivístico en archivos, universidades, u otras instituciones.

Artículo 2. — Que las escuelas de archiveros y bibliotecarios ya existente incluyan dentro de sus programas cursos de capacitación para archiveros nacionales y extranjeros.

Artículo 3. — Que de acuerdo con lo resuelto en la Primera Reunión del Comité de Archivos de la Comisión de Historia del Instituto Panamericano de Geografía e Historia, y de la Cuarta Reunión de Consulta de la Comisión de Historia del Instituto Panamericano de Geografía e Historia, se procure la creación de una Escuela Interamericana de Archiveros.

Artículo 4. — Que las escuelas nacionales de archiveros adopten el plan de estudios anexo a esta Resolución, y que la duración de los estudios en ellas no sea menor de dos años con trabajo de tiempo completo.

Artículo 5. — Que para no retardar la formación profesional de sus archiveros, los países que no cuenten con escuelas envíen becarios a las escuelas nacionales existentes.

Artículo 6. — Que para facilitar el envío de becarios un país a otro, las escuelas de archiveros existentes reconozcan la validez del bachillerato u otros títulos secundarios completos de los demás países.

Artículo 7. — Que mientras se forme un número suficiente de profesores con títulos habilitantes, se exija para el ejercicio de la docencia archivística la acreditación legal de competencia en la materia que se enseña y en los conocimientos metodológicos y pedagógicos especiales.

Artículo 8. — Que se procure el perfeccionamiento del

personal docente mediante el estudio e investigación en instituciones correspondientes a ramas de especialización determinadas.

Artículo 9. — Que se fomente el intercambio de personal docente entre distintos centros de enseñanza.

Artículo 10. — Que se planifique la producción y divulgación bibliográfica archivística hispano-americana con fines docentes.

Artículo 11. — Que los centros de enseñanza ya existentes procuren realizar y coordinar estudios e investigaciones especializadas en una determinada rama archivística o afín y que en tal sentido la Escuela de Archiveros de la Universidad Nacional de Córdoba coordine los estudios paleográficos y diplomáticos hispano-americanos y realice las correspondientes reuniones interamericanas, y que la Escuela Interamericana de Bibliotecología de Medellin, Colombia, organice seminarios pilotos sobre archivos administrativos y archivos de historias clínicas médicas.

Artículo 12. — Que para el ingreso de personal nuevo a los archivos, especialmente a los archivos nacionales, se exija como requisito la presentación de títulos de estudios profesionales, constancias de aprobación de cursos de entrenamiento, o certificaciones de competencia; que el personal en ejercicio acredite su suficiencia mediante certificaciones de validez legal; y que la legislación de cada país adopte normas precisas relativas a la designación, promoción, escalafón e inamovilidad de los funcionarios de archivos.

Artículo 13. — Que el Consejo Interamericano Técnico para Archivos (véase la Resolución N.º 22) gestione ante la

OEA, la UNESCO, fundaciones y entidades gubernamentales y privadas, la concesión de recursos para: a) la realización de estudios de formación archivística en las escuelas nacionales; b) el perfeccionamiento del personal docente; c) el intercambio de profesores; d) la preparación y edición de elementos bibliográficos auxiliares; e) la dotación de equipos técnicos modernos a las escuelas.

Washington, D.C., 27 de octubre de 1961.

PLAN DE ESTUDIOS

Se contemplará la Archivología en todas sus faces correspondientes a principios y técnicas de archivos, y se dividirá la enseñanza en partes homogéneas a cargo de técnicos especializados.

I. Disciplinas específicas

a) *Archivología teórica* (principios archivísticos): Concepto de archivo, fondos documentales, archivística. Terminología. Clases de archivos. Disciplinas e instituciones afines. Personal: sus condiciones y formación. Organización nacional y internacional de archivos. Historia de los archivos hispano-americanos y otros. Bibliografía archivística.

b) *Archivoeconomía*: edificaciones e instalaciones internas de los archivos.

c) *Fotolaboratorios y uso de la microfotografía*.

d) *Conservación y restauración de documentos*.

e) *Ordenación y descripción archivística*: Accesión, clasificación y colocación definitiva de los fondos documentales. Descripción: inventarios, índices, catálogos, guías.

f) *Selección*: evaluación y eliminación de documentos.

g) *Servicio o utilización del archivo*: Relación con los investigadores, préstamos, exposiciones, servicio didáctico, informaciones oficiales.

h) *Legislación y reglamentación*.

i) *Material especial*: mapotecas, material audiovisual etc.

II. Disciplinas afines

1. Fundamentales:

a) Paleografía hispano-americana.

b) Diplomática.

c) Instituciones iberoamericanas.

d) Administración contemporánea americana.

2. Complementarias:

a) Historia de América. Se sugiere que se siga la coordinación del programa de historia de América elaborado por la Comisión de Historia del Instituto Panamericano de Geografía e Historia.

b) Metodología histórica: eurística, crítica documental, técnica de investigación.

c) Ciencias auxiliares de la historia: cronología, esfragística, genealogía, heráldica etc. hispanoamericana.

d) Bibliotecología, documentología y museología.

3. Auxiliares:

a) Dactilografía

b) Inglés.

III. Trabajos prácticos

Se recomienda efectuar los trabajos prácticos tomando como base los expuestos por el Prof. A. Tanodi en su comunicación sobre la *Formación pro-*

fesional de archiveros en América Latina dirigida a la Primera Reunión Interamericana sobre Archivos.

RESOLUCIÓN N.º 12

GRUPO DE TRABAJO F MICROFOTOGRAFIA

La primera Reunión Interamericana sobre Archivos, considerando:

Que la aplicación de las técnicas microfotográficas en los archivos latinoamericanos se encuentra, en general, en una fase todavía incipiente;

Que es menester encauzar los proyectos que se hagan en este campo dentro de una política previsora y metódica, que procure el aprovechamiento máximo de todos los recursos existentes y posibles;

Que esta política debe conformarse a un plan integral que contemple, si es posible, las necesidades de todos los archivos, a fin de proceder con más eficacia en la obtención y aplicación de la ayuda que se considere necesaria.

Por tanto, resuelve:

Artículo 1. — Que los archivos latinoamericanos hagan un reconocimiento previo de su situación con respecto a instalaciones de microfotografías, programas de conservación de documentos y otros trabajos especiales en este campo, y que los resultados de este reconocimiento sean puestos a disposición del Consejo Interamericano Técnico para Archivos a los fines de asesoramiento y ayuda que éste pueda prestar y gestionar. (Véase la Resolución N.º 22).

Artículo 2. — Que los archivos que poseen instalaciones adecuadas inicien cuanto antes la preparación de programas de microfotografía con propósitos de conservación, previa la or-

denación de sus fondos documentales según los principios de procedencia y del orden original aprobados en esta Reunión. (Véase la Resolución N.^o 5).

Artículo 3. — Que los países que aun no cuentan con instalaciones de microfotografía soliciten, si lo creen conveniente, su inclusión en los programas de la Unidad Móvil de la UNESCO, y que se recomiende a esta organización internacional que apoye esos pedidos.

Artículo 4. — Que los programas de microfotografía, sea para fines de conservación o de intercambio, sean preparados y supervigilados por archiveros profesionales idóneos, con el asesoramiento técnico necesario.

Artículo 5. — Que las instalaciones de microfotografía sean complementadas en casos necesarios con pequeños equipos de restauración de documentos, para facilitar la ejecución de programas de conservación de documentos.

Artículo 6. — Que se levanten censos de reproducciones documentales en micropelícula existentes en los archivos y otros repositorios de América Latina, los Estados Unidos, Europa etc. donde se hayan patrocinado y ejecutado programas de microfotografía en fondos latinoamericanos, y que estos censos sean también centralizados por el Comité Interamericano Técnico para Archivos, a fin de que se eviten las repeticiones de programa de microfotografía.

Artículo 7. — Que se gestione la ayuda de la OEA en los programas nacionales de microfotografía presentados, con la fundamentación debida, por los países latinoamericanos.

Artículo 8. — Que se procure la unificación de la terminología en este campo especializado.

Artículo 9. — Que se gestione la inclusión del aspecto relativo a la administración de microfotografía en los planes de estudio de los cursos y escuelas para archiveros, así como la obtención de becas y otros medios de entrenamiento para operadores de equipos.

Artículo 10. — Que los archivos latinoamericanos que poseen instalaciones y programas de microfotografía organicen el intercambio de copias de documentos de recíproco interés con instituciones similares.

Artículo 11. — Que se establezcan en América Latina centros regionales dotados adecuadamente para el procesamiento y desarrollo de microfotografías de documentos.

Artículo 12. — Que se gestione el establecimiento de uno o más centros regionales de documentación histórico-social en América Latina, con instalación básica de micropelícula, con ayuda de los gobiernos nacionales, fundaciones culturales y organizaciones internacionales como la OEA y la UNESCO.

Artículo 13. — Que se obtenga de los gobiernos nacionales la liberación de derechos aduaneros para equipos, materiales y repuestos de microfotografía destinados a los archivos públicos de América Latina.

Artículo 14. — Que se estudie la posibilidad de publicar un boletín periódico con información sobre el desarrollo de programas de microfotografías sobre fondos latinoamericanos, en cualquier parte que esos programas se realicen, a fin de tener al día los datos necesarios.

Artículo 15. — Que se gestione ante los gobiernos nacionales la promulgación de leyes que den valor legal a las copias de documentos en micropelícula debidamente refrendadas por el archivero.

Washington, D.C., 27 de octubre de 1961.

RESOLUCIÓN N.^o 13

GRUPO DE TRABAJOS G, GUIA A LAS FUENTES HISTÓRICAS DE AMÉRICA LATINA

La Primera Reunión Interamericana sobre Archivos, considerando:

Que el Consejo Internacional de Archivos tiene en curso un proyecto de "Guía de las fuentes de la historia de América Latina" existentes en repositorios de Europa, Estados Unidos y Austrália, proyecto descrito en el informe del Comité Técnico Internacional del proyecto, fechado en París el 5 de agosto de 1960;

Que es de necesidad urgente complementar este programa con otro que tenga por objeto la descripción de los materiales para la historia de América Latina existentes en los propios repositorios latinoamericanos.

Por tanto, resuelve:

Artículo 1. — Adoptar el plan básico adjunto para la formación de una "Guía a la fuentes de la historia de América Latina existentes en repositorios latinoamericanos".

Artículo 2. — Invitar a las Islas Filipinas a asociarse a este plan y encomendar al Presidente del Consejo Interamericano Técnico para Archivos (véase la Resolución N.^o 22) cursar invitación.

Artículo 3. — En cuanto al proyecto del Consejo Internacional de Archivos, y de acuerdo con el "Documento de trabajo sometido por el Comité Técnico Internacional de la Guía

a las Fuentes de la Historia de la América Latina al Grupo de Trabajo G de la Primera Reunión Interamericana sobre Archivos", fechado en la Ciudad del Vaticano el 6 de octubre de 1961:

a) Se recomienda hacer llegar a los archivos y sociedades históricas de América Latina tanto el "Informe del Comité Técnico Internacional" de 5 de agosto de 1960, como el "Documento de trabajo" de 6 de octubre de 1961, mencionados arriba, para los fines de la "Ayuda metódica" y de la "Participación directa de los archivistas latinoamericanos en los trabajos de la guía" que se solicita en este último documento.

b) Se acuerda informar al Consejo Internacional de Archivos sobre la adopción del plan básico de la "Guía a las fuentes de la historia de América Latina existentes en repositorios latinoamericanos" adoptado por la Primera Reunión Interamericana sobre Archivos y sobre el vivo deseo de que ambos proyectos marchen en coordinación y cooperación recíprocas.

c) Se encarga al Dr. José de la Peña y Cámara, Vicepresidente del Comité Técnico del Consejo Latinoamericano del mismo Comité, el enlace entre ambos programas.

Washington, D.C., 27 de octubre de 1961.

PLAN BASICO DE LA GUÍA A LAS FUENTES DE LA HISTORIA DE LA AMÉRICA LATINA EXISTENTES EN REPOSITORIOS LATINOAMERICANOS

I. Declaración general.

Son óbvias la importancia creciente de los países latinoamericanos en el mundo de hoy, y la atención correlativa hacia esos países por parte de las na-

ciones más desarrolladas, para intensificar sus relaciones económicas, sociales y culturales.

Es óbvia, por otra parte, la importancia de la historia como punto de partida para el conocimiento idóneo de un pueblo.

Estas dos consideraciones hacen ver lo indispensable que es estimular y facilitar el movimiento internacional de interés hacia los pueblos latinoamericanos, con la promoción de los estudios históricos sobre dichos países. Los archivos están llamados a desempeñar en esa promoción un papel esencial mediante la preparación de instrumentos descriptivos de las fuentes documentales de América Latina.

Este plan no significa una interferencia con otros proyectos similares, como el que tiene en curso el Consejo Internacional de Archivos o la Comisión de Historia del Instituto Panamericano de Geografía e Historia, y, antes bien, buscará la mejor coordinación con esos proyectos.

II. Alcances del plan

La Primera Reunión Interamericana sobre Archivos sugiere circunscribir la etapa inmediata del plan a los puntos siguientes:

a) Formación de guías sumarias de las existencias documentales de los archivos y bibliotecas de América Latina, como medio de obtener un conocimiento preliminar exhaustivo de las disponibilidades documentales latinoamericanas.

b) Formación de repertorio bibliográfico de los instrumentos descriptivos (inéditos o publicados) con que ya cuentan las existencias documentales de los archivos y bibliotecas de América Latina, como medio de acceso inmediato a las documentaciones que ya han sido objeto de descripción.

c) Formación de guías generales de los fondos de los archivos nacionales de los países latinoamericanos, en el entendido obvio de que esos repositorios constituyen la fuente documental más importante en cada país.

d) Publicación de estos trabajos por los medios más adecuados y extensos, en el orden de su terminación y según conformidad a los requisitos técnicos que se establezcan de acuerdo a lo dispuesto en el párrafo III, incisos a), b), c) y el párrafo IV, inciso b) de este plan.

La obra descriptiva podrá extenderse posteriormente a otros repositorios y colecciones documentales en cada país, según la importancia cuantitativa y cualitativa de los materiales.

III. Requisitos técnicos

Los requisitos técnicos a que han de sujetarse la ejecución de este plan serán establecidos según lo dispuesto en el párrafo IV, inciso b). Para dar una idea más completa del plan se adelantan las especificaciones siguientes:

a) *Guías sumarias de las existencias documentales:* Los requisitos técnicos incluirán la formulación de un modelo al cual se sujetará la composición de estas guías a fin de lograr la deseable uniformidad, que a la vez facilite su manejo y haga su empleo más provechoso. Las guías serán eminentemente esquemáticas: cada fondo o colección documental será identificada por sus características esenciales: título completo del fondo o colección, años extremos, cuantía en metros lineales. Las guías se harán país por país; dentro de cada país, según las divisiones territoriales de éste (estados, provincias etc.); y dentro de cada división territorial, por repositorios.

b) *Guías generales de los archivos nacionales:* Se formulará un modelo indicativo de la estructura interna de estas guías. Cada fondo documental será descrito en forma tan completa como sea posible según la técnica de la descripción colectiva. Se llamará la atención sobre los fondos de particular interés económico, político, social y cultural.

c) *Repertorios bibliográficos de instrumentos descriptivos:* Se formulará un modelo de asiento bibliográfico. Los repertorios serán ejecutados de acuerdo con los cánones bibliográficos, y procederán también por países, divisiones geográficas, y reposiciones, como las guías sumarias. Cada instrumento descriptivo será objeto de una entrada a asiento bibliográfico en el que declarará el autor, el título tan completo como sea posible del instrumento descriptivo, el número de páginas, el tamaño en milímetros, la validez actual, y la posibilidad de obtener copias de cualquier clase.

IV. Medios

a) El Comité de Técnicas Descriptivas y Guías, del Comité Interamericano Técnico para Archivos (véase la Resolución N.º 2) definirá en detalle los requisitos técnicos de la ejecución del plan en todos sus aspectos, absolverá las consultas que se produzcan, hará la revisión de los diferentes trabajos a medida que se vayan completando, hará las coordinaciones que se consideren necesarias, y en general asesorará en cualesquier aspectos del plan.

b) Se solicitará a los gobiernos de cada uno de los países latinoamericanos interesados en el plan, la constitución pronta de una Comisión Patrocinadora Nacional de Guías Archivísticas en cada país, la cual tendrá la composición más adecua-

da para la efectiva realización del proyecto en ese país. Se sobrentiende que el Director del Archivo Nacional será miembro nato de esa Comisión.

c) La ejecución de los trabajos en cada país deberá ser confiada a archiveros idóneos y se conformará rigurosamente a las normas archivísticas.

d) Para la sustentación económica del plan, se solicitará la ayuda de los gobiernos de cada uno de los países latinoamericanos interesados en el plan, de la OEA, de la UNESCO, y de las fundaciones culturales del hemisferio.

RESOLUCIÓN N.º 14

GRUPO DE TRABAJO H, LEGISLACIÓN ARCHIVÍSTICA LATINOAMERICANA

La Primera Reunión Interamericana sobre Archivos, considerando:

Que la situación actual de los archivos latinoamericanos sugiere la necesidad urgente de reformas sustantivas;

Que los nuevos problemas planteados en el campo archivístico latinoamericano deben encontrar una respuesta apropiada en la Legislación de nuestros países;

Que muchos de estos problemas son básicamente comunes todos los archivos latinoamericanos, pudiendo por lo mismo trazarse caminos de solución similares.

Por tanto, resuelve:

Artículo único. — Elevar por intermedio del Instituto Panamericano de Geografía e Historia, de los directores de los archivos nacionales latinoamericanos, de los directores de los archivos públicos de América Latina las recomendaciones si-

guientes a los gobiernos de la comunidad interamericana para la incorporación de normas concretas en la legislación archivística:

a) Definir en forma clara y comprensiva los fondos documentales que los archivos públicos de cada país deberá conservar, organizar y servir.

b) Organizar la accesión permanente y sistemática de las documentaciones públicas a los archivos correspondientes, determinando los períodos de entrega periódica. Se sugiere que el límite para las transferencias no sean mayor de 30 años.

c) Coordinar las disposiciones legislativas archivísticas con las disposiciones relativas al manejo de documentos en las oficinas administrativas, dando a los archivos nacionales las funciones indispensables de fiscalización y asesoramiento necesarias para la buena conservación e integridad de las documentaciones administrativas.

d) Establecer depósitos documentales intermedios dependientes de los archivos nacionales para la concentración de las documentaciones nacionales inactivas, y para su evaluación con fines de conservación o eliminación de acuerdo con las normas reglamentarias que se adopten.

e) Autorizar los archivos nacionales y otros archivos públicos (según la índole de las documentaciones respectivas) para recoger, organizar y servir fondos de entidades, corporaciones, gremios y otros cuerpos cuyas documentaciones interesen al desarrollo económico, político, social y cultural de la colectividad, cuando se produzca la disolución o extinción de dichos cuerpos, o cuando voluntariamente éstos deseen transferir sus documentaciones

chivo nacional, para fines de intercambio de informaciones, fichas, copias documentales de cualquier tipo etc., especialmente de documentos que tengan relación con otros países de la comunidad interamericana.

Washington, D.C., 27 de octubre de 1961.

RESOLUCIÓN N.º 17

**GRUPO DE TRABAJO H,
EDIFICIOS Y EQUIPOS
TÉCNICOS PARA LOS
ARCHIVOS LATINO-
AMERICANOS**

La Primera Reunión Interamericana sobre Archivos, considerando:

Que la instalación material es parte de un todo único e indivisible con la legislación, organización, personal y servicio dentro del sistema de los archivos públicos;

Que, en tal virtud, el edificio y los equipos adecuados son el punto de partida para el servicio eficaz de la institución archivística;

Que los estudios hechos con motivo de esta Primera Reunión Interamericana sobre Archivos han revelado que las instalaciones materiales de los archivos públicos latinoamericanos son, en general insatisfactorias;

Que esta realidad afecta especialmente a los archivos nacionales latinoamericanos.

Por tanto, resuelve:

Artículo único. — Recomendar con el máximo encarecimiento posible a los gobiernos de los países latinoamericanos:

a) Que procuren urgentemente los recursos necesarios para la construcción de edificios propios y funcionales para sus archivos públicos, especialmen-

te para los de carácter nacional.

b) Que los edificios ya construidos especialmente para los archivos nacionales y otros archivos públicos, sean utilizados exclusivamente para éste fin, y reciban las reformas y mejoras que la técnica moderna exige.

c) Que en aquellos países cuyos archivos nacionales carecen de edificio propio los gobiernos respectivos hagan cesión del terreno apropiado, y que dicho terreno quede reservado exclusivamente para ese fin.

d) Que, correlativamente, los gobiernos doten a los archivos públicos, y especialmente a los archivos nacionales de los equipos técnicos modernos adecuados para la eficacia de su servicio.

Washington, D.C., 27 de octubre de 1961.

inactivas a los archivos nacionales y públicos.

f) Hacer efectiva por las medidas más eficaces la inalienabilidad de los fondos custodiados en los archivos públicos.

g) Mantener las normas más liberales posibles para la consulta de los fondos por parte de los investigadores y otros interesados, sin más limitaciones que las aconsejadas por la buena conservación de los documentos.

h) Hacer que la remuneración de los archiveros éste en relación con las funciones de interés social y de índole técnica que desempeñan, dando preferencia al personal que posea certificados o título profesional de conocimientos archivísticos.

i) Procurar el establecimiento de un Centro Nacional de Información Documental en cada ar-

O ENSINO DA ARQUIVÍSTICA

Maria Luiza

Stallard Dannemann

O ensino da Arquivística, no Brasil, há alguns anos atrás não era levado à altura que assim o exigia, como um dos elementos principais da Documentação. Até bem pouco tempo somente cursos avulsos, de pequena duração, de "métodos de arquivamento" eram ministrados pelo DASP, Fundação Getúlio Vargas, escolas de comércio e firmas especializadas em material e equipamento de escritório.

Em agosto de 1958, com nova diretoria, o Arquivo Nacional, que desde 1923 tinha autorização para instalar cursos especializados, mas por motivos múltiplos sempre foram adiados, percebeu a necessidade de conhecimentos técnicos por parte de seus auxiliares. Fez, então, vir por intermédio do adido cultural francês, o técnico Henry Boullier de Branche que aqui permaneceu de 1959 a 1960. A estada desse técnico foi de grande proveito para um grupo que, além de freqüentar os cursos ministrados por ele, trabalhou eficientemente, sob sua direção, na elaboração de um inventário preliminar dos documentos da Marinha. Trabalho este, de grande valia para os servidores, enfronhando-os na prática das técnicas modernas aplicadas aos arquivos de custódia.

No fim de 1960, após a partida do técnico, o Arquivo Nacional iniciou um curso com três disciplinas, consideradas básicas.

História Administrativa do Brasil

Técnica de Arquivo

Administração Pública atual

Logo em seguida, precisando ampliar os conhecimentos dos auxiliares, o curso foi aumentado para dois anos e acrescido de outras matérias.

Paleografia, Diplomática, Cronologia

Organização e Administração de Arquivos

Notariado

Genealogia e Heráldica

Além desse curso, que foi denominado "Permanente" o Arquivo Nacional continuou a ministrar cursos avul-

sos para servidores de repartições e de empresas particulares.

A Assistência Técnica que é geralmente solicitada àquela Casa, pelas direções dos arquivos públicos estaduais, ensina as técnicas modernas de "arranjos" e "descrições" dos conjuntos arquivísticos, a elaboração dos "meios de pesquisa" e ministra, ainda, cursos rápidos destinados aos funcionários.

Procura a nova e eficientíssima direção do Arquivo Nacional, ampliar e oficializar o Curso Permanente, estudando, no momento, novas fórmulas e convênios com faculdades e escolas superiores.

Infelizmente o baixo nível de remuneração dada à carreira de Arquivista, tanto no Serviço Público como nas instituições privadas, obriga aqueles que se interessam pela função a abandoná-la e procurar outras mais lucrativas. Cremos ser a completa falta de conhecimento, no Brasil, das verdadeiras atribuições do arquivista, que levam os dirigentes a assim procederem.

Vimos observando em reuniões, simpósios e mesmo em congressos de Documentação, onde se tratam, com detalhes, as partes técnicas e profissionais dos elementos que a compõem, a falta completa de alusão aos Arquivos. Dá impressão de que eles não existem!

Estamos certos, de que muitos, por ignorância, acham que Biblioteca e Arquivo são a mesma coisa. Aconselhamos a esses, lerem os trabalhos de Theodore R. Scheellenberg, técnico e historiador americano e os dos arquivistas holandeses: S. Muller, J. A. Freith e R. Fruin para conhecerem a verdadeira posição e finalidade dos arquivos.

Esperamos que com a fundação da Associação dos Arquivistas Brasileiros, com a realização do 1.º Congresso Brasileiro de Arquivologia e com a ajuda do Arquivo Nacional, na pessoa de seu diretor — Raul de Lima —, possa a Arquivística, no Brasil, chegar ao nível que merece e ser acatada como é em outros países de projeção cultural.

Arquivística é o conjunto de princípios e técnicas a serem observadas na constituição, organização, desenvolvimento e utilização dos arquivos.

PARA QUE TANTO PAPEL ?

YVETE
GUARANA

Já o avô de "ele" não gosta-va de escritos. — Bobagem, a gente se fala e está tudo resol-vido. Pra que exigir recibo? Então não sei que já paguei? Tenho boa memória, não pago duas vezes, não tem perigo...

O pai embarcou na mesma canoa. Afinal de contas o seu "velho" era sabido. O que tinha de terras não dava pra medir, cabeças de gado... nem se fala. Por que então não seguir o exemplo? O que é bom deve ser imitado.

E assim chegamos a "ele".

Nasceu, cresceu... chegou à idade de casar.

Pedi a moça em casamento, marcou data. Foi quando o pai dela falou:

— Tudo certo, vamos tratar dos papéis.

"Ele" correu ao cartório local:

— Qual é a data do seu nasci-mento? perguntou o escrivão. E, respondido, voltando-se para o moço: — Tem não! Ninguém nasceu nesse dia...

O rapaz endoidou, foi direto para casa e indagou do pai:

— Eu não nasci no dia 30 de agosto de 1952?

— Lógico, meu filho, por quê?

— No cartório não tem nada.

O pai retrucou mal humorado:

— E por que havia de ter? Al-guém tem nada com isso? É preciso de papel pra saber que você existe?

"Ele" ficou muito encabulado, passou a esquivar-se da noiva e o casamento foi por água abaixo...

Isso não fica assim, pensou "ele". E resolveu acertar as coisas. Mas a estória compli-cou-se, porque o pai não fora também registrado.

E que trabalhão teve "ele"! Legalizou os registros do avô, do pai e o seu próprio. Medi u-terrás, contou gado, foi ao ta-belião e lavrou escritura, até que conseguiu pôr as coisas em dia.

Quando se viu no meio daquela papelada, "ele" encarou a realidade e pensou lá com seus botões:

— Puxa! Sem papel eu não era ninguém. Não tinha nada, não podia nem ter família!... Então, papel é importante! E se é importante, vamos cuidar dele.

Arrumou todos os documen-tos por ordem de data, classifi-cou-os, colocou-os numa pasta, comprou passagem e embarcou no primeiro trem rumo à cidade.

Quando alguém lhe pergun-tava:

— O que você vai fazer?

"Ele" respondia: — Sem um papel o homem não existe. Não nasce... não vive, não tem nem o direito de morrer... Vou estudar Arquivologia... E foi.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

PRAÇA DA REPÚBLICA, 26 — ZC-14 (Endereço Provisório)
20.000 RIO DE JANEIRO — GB — BRASIL

PROPOSTA DE INCLUSÃO NO QUADRO SOCIAL

NOME:			
CARGO:			
INSTITUIÇÃO:			
ENDERÉCOS:			
CIDADE:	ESTADO:	TELEFONE:	
ENDERÉCOS PARA CORRESPONDÊNCIA		CEP	CAIXA POSTAL
PROONENTE:		Nº DE INSCRIÇÃO:	
DATA DA PROPOSTA:			
ASSINATURA DO PROPOSTO			
ASSINATURA DO PROONENTE			

ANEXO CHEQUE Nº	VALOR	CONTRA O BANCO:
REFERENTE À	<input type="checkbox"/> 1 MENSALIDADE <input type="checkbox"/> 1 ANUIDADE	
OBSERVAÇÕES: a) Favor emitir o cheque em nome da ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS b) Pedimos o obséquio de preencher a máquina ou em letra de forma.		

RECEBIDO EM:	APROVADO EM:	Nº	VISTO
SEC.	DIR.	SEC.	PRES.

**De repente v. ficou
com a mania de considerar
anjos todos os seus
funcionários?**



VETRO Móbil

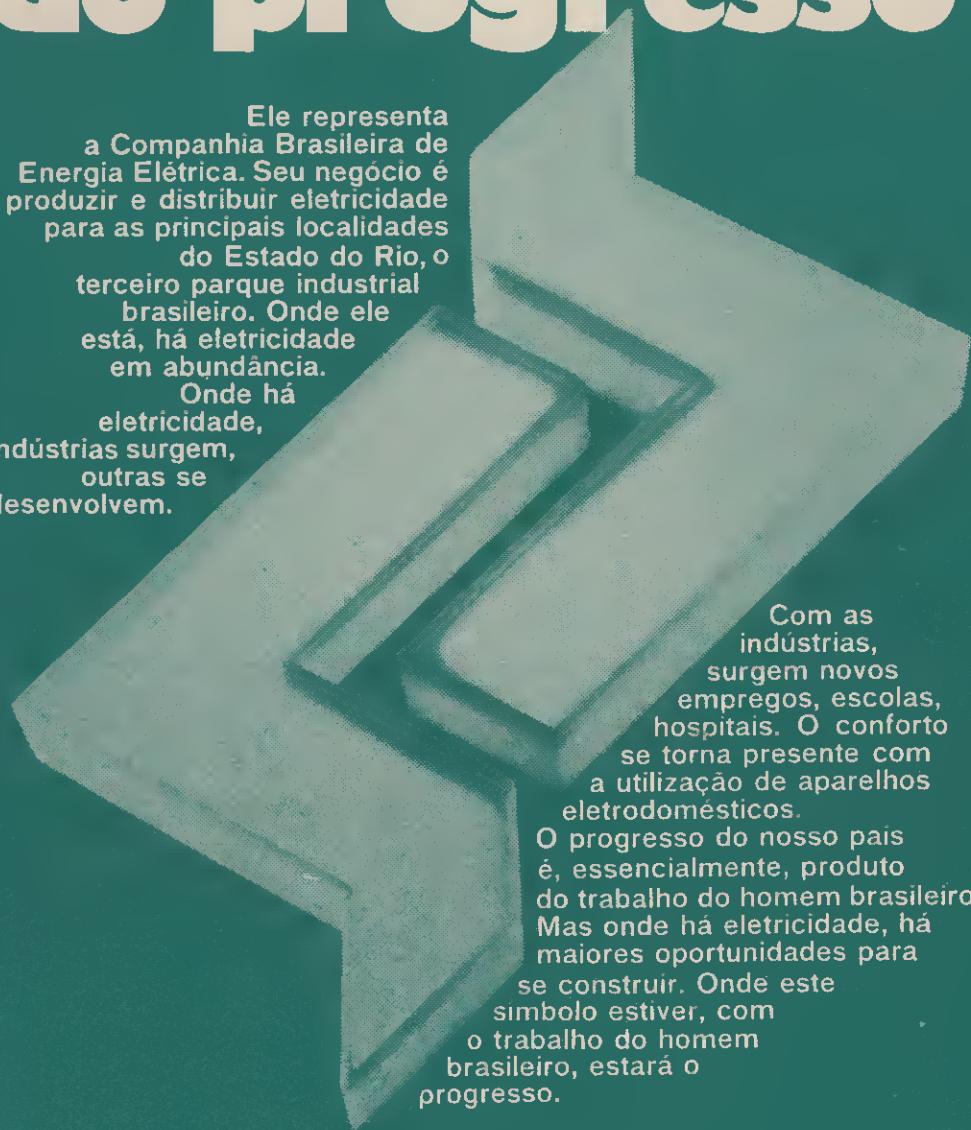
São ótimos! Eficientes! E como produzem!... V. deve elogiar mesmo. Mas cometa uma grande justiça: responsabilize as pastas suspensas VETRO por essa mudança. VETRO-MÓBIL e VETRO-LATERAL, arquivam e classificam alfabética e cronologicamente. VETRO é ordem, clareza, racionalização. VETRO é o sistema mais conhecido e adotado em todo o mundo. Peça já uma demonstração ou um folheto detalhado à Organização RUF S/A.

ORGANIZAÇÃO *Ruf* S.A. Equipamento para Escritórios

RIO DE JANEIRO - Rua Debret, 79 - A - Tel. 232-6767 - C. Postal - 3391 - ZC-00
SÃO PAULO - Rua da Consolação, 41 - Telefone 239-0811 - Caixa Postal 1479
BELO HORIZONTE - Av. Afonso Pena, 941 - Telefone 24-3733 - Caixa Postal 632
PÓRTO ALEGRE - Rua dos Andradas, 1234-2.º - Tel. 4-9850 - Caixa Postal 886
CURITIBA - Rua João Negrão, 45 - s/loja - Telefone 4-6822 - Caixa Postal 377
RECIFE - Rua Vigário Tenório, 213 - Telefone 4-0911 - Caixa Postal 319
SALVADOR - Av. Estados Unidos, 18 - s. 413 a 415 - (Ed. Wildberger) - Tel. 2-2276

Símbolo do progresso

Ele representa a Companhia Brasileira de Energia Elétrica. Seu negócio é produzir e distribuir eletricidade para as principais localidades do Estado do Rio, o terceiro parque industrial brasileiro. Onde ele está, há eletricidade em abundância. Onde há eletricidade, novas indústrias surgem, outras se desenvolvem.



Com as indústrias, surgem novos empregos, escolas, hospitais. O conforto se torna presente com a utilização de aparelhos eletrodomésticos. O progresso do nosso país é, essencialmente, produto do trabalho do homem brasileiro. Mas onde há eletricidade, há maiores oportunidades para se construir. Onde este símbolo estiver, com o trabalho do homem brasileiro, estará o progresso.



COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA

Subsidiária da Eletrobrás

Barcode
Fas. 72490 Clas
Arquivo & Admin
a.1 n.0
1972